



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**INSTITUTO DE TECNOLOGIA**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA/PPGEQ**

**EDITAL Nº 02/2016/IT/DEQ/PPGEQ**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO NO PROGRAMA  
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – PPGEQ/UFRRJ**

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) torna público, por meio deste Edital, que as inscrições estarão abertas, no período de **15 de dezembro de 2016 a 06 de fevereiro de 2017**, para a seleção dos candidatos ao curso de Mestrado em Engenharia Química, para turma com início em **07 de março de 2017**, conforme disposições deste Edital.

**1. APRESENTAÇÃO:**

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química (PPGEQ) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) foi criado em 1999 com o curso de Mestrado, visando o desenvolvimento de pesquisas e a capacitação de profissionais da Engenharia Química e áreas afins. Os profissionais formados pelo PPGEQ estarão habilitados a atuar em diversas áreas do conhecimento, seja no exercício do magistério superior, seja em centros de pesquisa, ou ainda no desenvolvimento de processos industriais.

O PPGEQ é recomendado pela CAPES e conta com bolsas de estudos desta agência de fomento, que serão concedidas de acordo com a classificação final no processo seletivo.

### ***1.1 . ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:***

- Tecnologia Química

### ***1.2. PRINCIPAIS LINHAS DE PESQUISA:***

- Modelagem, Simulação e Controle de Processos
- Petróleo, Petroquímica e Biocombustíveis
- Processos Químicos, Catalíticos e Biotecnológicos
- Processos de Separação e Termodinâmica Aplicada
- Tecnologia de Polímeros

### ***1.3. DO CORPO DOCENTE E ÁREA DE ATUAÇÃO***

- **Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Cláudia Míriam Scheid** (scheid@ufrj.br)
  - ✓ Engenharia de petróleo: Propriedades dos fluidos de perfuração
  - ✓ Estudo dos processos de separação sólido-fluido
  - ✓ Fluidodinâmica de sistemas particulados
  - ✓ Escoamento de fluidos Não Newtonianos
- **Prof. Dr. Lindoval Domiciano Fernandes** (lindoval@ufrj.br)
  - ✓ Catálise heterogênea
  - ✓ Desaluminização de zeólitas
- **Prof. Dr. Luís Américo Calçada** (calcada@ufrj.br)
  - ✓ Preparo e avaliação de fluidos de perfuração e pastas de cimento
  - ✓ Filtração e invasão durante o processo de perfuração de poços
  - ✓ Estudo de escoamento de fluidos não Newtonianos
  - ✓ Dissolução de sais do pré-sal
- **Prof. Dr. Luiz Augusto da Cruz Meleiro** (meleiro@ufrj.br)
  - ✓ Modelagem matemática, controle e otimização de processos
  - ✓ Bioengenharia

- **Prof. Dr<sup>a</sup> Márcia Peixoto Vega Domiciano** (vega@ufrj.br)
  - ✓ Modelagem e controle de processos
  - ✓ Monitoramento e controle em linha de poços de perfuração de petróleo
  
- **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Marisa Fernandes Mendes** (marisamf@ufrj.br)
  - ✓ Biocombustíveis
  - ✓ Extração supercrítica de produtos naturais
  - ✓ Processos a altas pressões
  - ✓ Processos de separação
  
- **Prof. Dr. Paulo Jansen de Oliveira** (pjansen@ufrj.br)
  - ✓ Polímeros
  - ✓ Reciclagem de termoplásticos e elastômeros
  - ✓ Cinética e projeto de reatores
  
- **Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Renata Nunes Oliveira** (nunes@ufrj.br)
  - ✓ Desenvolvimento de materiais aplicáveis à saúde baseados em produtos reciclados
  - ✓ Hidrogéis carregados com princípios ativos para aplicação cutânea

#### ***1.4. DISCIPLINAS:***

O Aluno do PPGEQ deverá cursar um total de 25 (vinte e cinco) créditos em disciplinas da grade curricular, sendo 12 (doze) créditos em disciplinas obrigatórias e 7 (sete) créditos em disciplinas optativas, integralizados em dois períodos letivos ao longo do primeiro ano do curso, e 3 (três) créditos na disciplina Seminário I e 3 (três) créditos na disciplina Seminário II, integralizados durante o segundo ano de curso.

As **disciplinas obrigatórias** são divididas em **dois grupos**, cada um com um conjunto específico de disciplinas adequado à formação acadêmica do aluno:

- Os discentes graduados em Engenharia Química ou Engenharias afins cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO A**,

- Os discentes graduados em outras áreas de conhecimento cursarão as disciplinas obrigatórias do **GRUPO B**.
- Casos excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEQ.

As **disciplinas optativas** deverão ser escolhidas com auxílio do orientador e devem ser relacionadas ao tema da pesquisa a ser desenvolvido pelo discente.

## **2. DO NÚMERO DE VAGAS:**

Serão oferecidas 25 (vinte e cinco) vagas para o preenchimento do quadro de discentes para a turma de 2017/I.

**OBSERVAÇÃO: O PPGEQ não se responsabiliza por preencher todas as vagas.**

## **3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO: INSCRIÇÃO GRATUITA**

A inscrição no processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química deverá ser efetuada **apenas via postal** (correio) realizada via expresso (Sedex) (com aviso de recebimento), para o endereço:

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Instituto de Tecnologia  
Departamento de Engenharia Química  
Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química  
Rodovia BR 465, km 7  
Seropédica – RJ  
CEP: 23.890-000

**O ENVELOPE LACRADO DEVE CONTER O NOME DO CURSO  
ENGENHARIA QUIMICA - NÍVEL MESTRADO**

**Poderão inscrever-se no processo seletivo:**

- I) Candidatos(as) brasileiros(as) ou estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena em instituição de ensino superior cujo curso seja reconhecido pelo MEC;
- II) Candidatos(as) brasileiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena obtido em instituição estrangeira convalidado por instituição de ensino superior brasileira reconhecida pelo MEC, de acordo com as normas legais;
- III) Candidatos(as) estrangeiros(as) portadores(as) de diploma de graduação plena obtido em instituição de ensino superior comprovadamente reconhecida pelas autoridades oficiais do respectivo país;
- IV) Candidatos(as) em fase de conclusão de cursos de graduação, desde que apresentem no ato da inscrição uma declaração de integralização da respectiva coordenação de curso de graduação, com a previsão de colação de grau em tempo hábil para a efetivação de matrícula no curso de Mestrado no período estipulado no item 9.1 deste edital.

**OBSERVAÇÕES:**

- **O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida no ato da inscrição, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.**
- **Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.**

**3.1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

As inscrições deverão ser efetuadas **apenas via postal** (correio) realizada via expresso (Sedex) (com aviso de recebimento), postadas **até o dia 06 de fevereiro de 2017**.

**OBSERVAÇÃO:** A data de postagem das inscrições será comprovada mediante o carimbo postal. Todavia, atrasos na entrega da correspondência pelos serviços postais, como no caso de greve, não serão de responsabilidade do Programa e, portanto, não serão aceitas solicitações de inscrição feitas por via postal que sejam postadas após o dia 06/02/2017, o que inviabiliza a inscrição do candidato de mestrado, não cabendo a esse interpor recurso. O PPGEQ/UFRRJ não se responsabiliza por extravios ou atrasos no prazo de entrega dos documentos.

### **3.2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:**

O candidato deverá postar a documentação listada a seguir, em **ENVELOPE FECHADO**, constando o **NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A)** e o **NOME DO CURSO PRETENDIDO (Mestrado em Engenharia Química)**.

É **IMPRESINDÍVEL** a correta identificação do curso pretendido no envelope. Caso contrário, a inscrição não será aceita.

Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição em modelo padrão, disponível no site: <http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-pesquisa-e-pos-graduacao/formularios/>;
- II) Cópia autenticada em cartório do diploma de curso superior ou da declaração de conclusão atualizada;
- III) Cópia autenticada em cartório do histórico escolar do curso de graduação;
- IV) Cópia impressa do currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço: <http://lattes.cnpq.br>) **com cópia da documentação comprobatória referente às informações do currículo**;
- V) Barema (ANEXO I) devidamente preenchido;
- VI) Cópia de documento de identidade e do CPF;
- VII) Cópia do título de eleitor e dos comprovantes da última votação;
- VIII) Certificado de reservista, quando couber.

### **OBSERVAÇÕES:**

- **Todos os itens descritos no *Curriculum Vitae* devem ser DOCUMENTADOS de forma clara e completa através de comprovantes e/ou certificados.**
- **Os comprovantes deverão ser numerados conforme a ordem em que forem citados no *Curriculum Vitae*.**
- **Não serão considerados os itens do *Curriculum Vitae* que não estiverem devidamente comprovados.**

### **3.3. ENVIO DE DADOS VIA CORREIO ELETRÔNICO:**

Além da entrega da documentação impressa (item 3.2), os candidatos ao Mestrado Acadêmico no PPGEQ/UFRRJ deverão enviar até o dia **06 de fevereiro de 2017, ATRAVÉS DE CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)**, as informações listadas abaixo para a Secretaria Acadêmica do PPGEQ, através dos seguintes endereços: **pos.eq@ufrrj.br e secretaria.ppgeq@gmail.com.**

- I. Nome completo do candidato
- II. Nome completo do pai
- III. Nome completo da mãe
- IV. Data de nascimento
- V. CPF
- VI. RG (com data de emissão e Órgão de Expedição)
- VII. E-mail pessoal
- VIII. Telefone residencial
- IX. Telefone celular
- X. Endereço residencial/postal
- XI. Formação acadêmica (curso e instituição onde realizou a graduação)

### **3.4. HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO:**

Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os(as) candidatos(as) que apresentem toda a documentação exigida dentro do prazo previsto para a inscrição no processo seletivo, conforme o item 3.2 e 3.3 do presente Edital.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção será feita com base nas análises do currículo, do histórico escolar e da entrevista.

**OBSERVAÇÃO: Todas as etapas de seleção são de caráter eliminatório.**

#### **4.1. ANÁLISE DO CURRÍCULO E DO HISTÓRICO ESCOLAR:**

O(a) candidato(a) deverá enviar o Currículo Lattes em versão impressa no formato COMPLETO, com comprovantes anexados.

O histórico escolar e o currículo serão avaliados seguindo o Barema, **devidamente preenchido pelo candidato**, e apresentado no ANEXO I deste Edital.

#### **4.2. ENTREVISTA:**

A entrevista tem por objetivo analisar o desenvolvimento do(a) candidato(a) na argumentação de ideias e será realizada por uma banca examinadora, composta por professores membros do Colegiado do PPGEQ e terá caráter eliminatório.

A entrevista acontecerá apenas de forma presencial.

#### **5. AVALIAÇÃO E RESULTADOS FINAIS:**

A nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do processo seletivo é 7 (sete).

Será eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 7 (sete) em qualquer uma das etapas eliminatórias ou não comparecer a entrevista.

#### **6. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO:**

A relação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) será divulgada no mural da Secretaria do PPGEQ, na página do programa na internet (<http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>) e através de envio de mensagem via correio eletrônico para o (a) candidato(a) selecionado(a).

**OBSERVAÇÃO:** A seleção e classificação do(a) candidato(a) não garantem o direito a bolsa de Mestrado, mas apenas a possibilidade de obtenção de bolsa, sendo a mesma distribuída de acordo com a disponibilidade de cotas para o período e a classificação final do(a) candidato(a).



## 7. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPAS	DATAS	LOCAL
<b>INSCRIÇÕES</b> <b>SOMENTE POR VIA POSTAL</b>	<b>12/12/2016 a 06/02/2017</b>	Documentação deverá ser endereçada à Secretaria do PPGEQ (ver item 3.2)
<b>HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ANÁLISE DO <i>Curriculum Vitae</i></b>	<b>13/02/2017</b> A partir das 10h	<b>SALA DE REUNIÕES DO IT</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3750
<b>DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PARA AS ENTREVISTAS</b>	<b>14/02/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Homepage</i>: <a href="http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq">http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq</a></li><li>▪ Endereço eletrônico do candidato</li><li>▪ MURAL DO PPGEQ</li></ul>
<b>DATA DA ENTREVISTA (SOMENTE PRESENCIAL)</b>	<b>16/02/2017</b> De 09:00h às 12:00h	<b>SALA DE REUNIÕES DO IT</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3742 – Fax: 3787-3750
<b>DIVULGAÇÃO DOS APROVADOS POR ORDEM ALFABÉTICA</b>	<b>17/02/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Homepage</i>: <a href="http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq">http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq</a></li><li>▪ Endereço eletrônico do candidato</li><li>▪ MURAL DO PPGEQ</li></ul>
<b>DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL</b>	<b>06/03/2017</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>▪ <i>Homepage</i>: <a href="http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq">http://www.ufrrj.br/posgrad/cpeq</a></li><li>▪ Endereço eletrônico do candidato</li><li>▪ MURAL DO PPGEQ</li></ul>
<b>REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA</b>	<b>07/03/2017 a 10/03/2017</b> De 09:00h às 16:00h	<b>SECRETARIA DO PPGEQ</b> Endereço: UFRRJ – Instituto de Tecnologia (IT) Departamento de Engenharia Química (DEQ) Rod. BR 465, km 7. Seropédica – RJ. CEP: 23890-000 Tel: (21) 3787-3742
<b>INÍCIO DO PERÍODO LETIVO</b>	<b>07/03/2017</b>	UFRRJ – Instituto de Tecnologia Rodovia BR 465, km 7. Seropédica – RJ

## 8. DO RECURSO:

8.1. Os recursos somente serão admitidos em caso de inobservância de disposições legais ou regimentais, hipótese em que caberá recurso de nulidade pela Pró-Reitoria de Pós Graduação.

8.2. O recurso deverá ser interposto no prazo improrrogável de 03 (três) dias úteis corridos, contados da data de divulgação do resultado divulgado pela Comissão Examinadora, através do site e será decidido no prazo máximo de 07 dias. Os recursos deverão ser entregues na Secretaria do PPGEQ/UFRRJ.

## 9. DA MATRÍCULA:

A admissão dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no curso se concretizará pelo seu registro de matrícula na secretaria do PPGEQ.

Não será permitido o registro de matrícula concomitante em mais de um curso de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFRRJ ou de qualquer outra instituição pública de ensino superior.

Os(as) candidatos(as) selecionados(as) que não efetivarem seus registros de matrícula no prazo estabelecido no item 7 deste edital serão considerados desistentes e suas vagas poderão ser preenchidas por candidatos(as) classificados(as) e aprovados no processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação.

### **9.1. PERÍODO DE MATRÍCULA:**

As matrículas ocorrerão no período de **07 de março de 2017 a 10 de março de 2017**, no endereço indicado no item 9.2.

Os candidatos aprovados deverão apresentar documento de identidade oficial com foto no dia da matrícula.

### **9.2. LOCAL DA MATRÍCULA:**

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Departamento de Engenharia Química

Secretaria Acadêmica do PPGEQ

Tel: (21) 3787-3742

Fax: (21) 3787-3750

Endereço Eletrônico: pos.eq@ufrj.br – secretaria.ppgeq@gmail.com

Homepage: <http://www.ufrj.br/posgrad/cpeq/>

### **10. INÍCIO DO CURSO (sujeito a alteração):**

Previsão: **07 de março de 2017**.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
2. O exame de seleção só terá validade para o Curso que será iniciado em **2017/I**;
3. Havendo desistência, após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados;

4. A documentação dos candidatos não selecionados no processo seletivo ficará à disposição dos respectivos interessados para retirada na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Engenharia Química, somente depois de cumpridas todas as etapas de seleção deste edital;
5. Não existe garantia de bolsas para os alunos aprovados. As bolsas eventualmente obtidas pelo Programa e alocadas para esta turma serão concedidas aos alunos seguindo ordem de classificação, respeitando os critérios definidos pelas agências financiadoras e pela Comissão de Bolsas do PPGEQ;
6. Os casos omissos deste edital serão avaliados pela Comissão de Seleção do PPGEQ.

Profa. Dra. Claudia Miriam Scheid

Coordenadora do PPGEQ/UFRRJ

Contato: [scheid@ufrj.br](mailto:scheid@ufrj.br)



DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA QUÍMICA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA

**ANEXO I**

**BAREMA DO HISTÓRICO ESCOLAR E DO CURRÍCULO**

<b>Coefficiente de rendimento (CR)</b>		
Faixa de (CR)		total
5,1 a 6,5	30 pts	
6,6 a 7,5	40 pts	
7,7 a 8,5	60 pts	
8,5 a 9,5	80 pts	
9,5-10,0	100 pts	
<b>Currículo</b>		
Participação em congressos nacional e internacional	3 pts/congresso	
Trabalhos completos em Anais de congresso.	10 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos nacionais	25 pts/trabalho	
Trabalhos publicados em periódicos internacionais	40 pts/trabalho	
Resumos publicados (1-3 páginas)	3 pts/resumo	
Experiência didática	10 pts/ano	
	<b>Sub total</b>	
<b>Experiência profissional/acadêmica</b>		
Cursos de curta duração (< 40h)	2pts/curso, máximo 20 pts	
Cursos de longa duração (> 40h)	10pts/curso, máximo 50 pts	
Bolsas de IC, agência de fomento ou voluntário	10 pts/bolsa/ano	
Monitoria	5 pts/ano	
Estágios SINTEEG e outros (na área)	5 pts/ano	
Experiência profissional na indústria (na área)	5 pts/ano	
Idiomas(inglês/espanhol/francês/alemão)	5 pts/ano	
Cursos profissionalizantes na área	10 pts/ano	
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS DO CANDIDATO</b>		